

**Etec Parque da Juventude**

**EDITAL nº 10**, de 09 de novembro de 2017

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – Santana**, município de São Paulo, atendendo o disposto no § 3º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, **torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes, a cursar na Etec Parque da Juventude, Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I – Santana - Cep 02030-100, São Paulo, SP, do Curso Técnico em Enfermagem\*** (2º e 4º módulos – manhã e tarde), para o 1º semestre de 2018. \*Para o Técnico em Enfermagem o candidato, no ato da matrícula deverá ter 18 anos de idade.

**I – Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
  - 2.4. Para o 4º módulo, no trabalho, somente poderá participar o candidato que possuir o registro no órgão de classe – COREN;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **13 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017**, na Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I – sala 201 – 2º andar Santana, no horário das **15h às 19h**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Auto-avaliação: roteiro fornecido pela Escola;
  - 2.3. Cópia simples, acompanhado do original da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.4. Cópia simples, acompanhado do original do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio (declaração recente) ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
  - 2.7. Cópia simples, acompanhados dos originais dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

### **Etec Parque da Juventude**

- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- 2.8. Cópia simples, acompanhado do original, do Comprovante de exercício profissional – COREN, para o 4º módulo, do curso Técnico em Enfermagem, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho.
3. Taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no próprio local da inscrição em favor da Associação de Pais e Mestres da ETEC Parque da Juventude. A taxa de inscrição terá validade apenas para o presente Processo Seletivo e, uma vez paga, não será devolvida.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
6. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

### **III – Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Análise da auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada:  
**Data: 01 de dezembro de 2017**  
Horário: 18h30min  
Local: Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I – 2º andar – Santana – São Paulo - SP  
Duração: 03 horas
- d) O candidato poderá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
- e) Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação
- f) Para fins de identificação, no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
- a) Cédula de identidade (RG)
- b) Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
- c) Certificado de reservista militar (com foto)
- d) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
- e) Carteira de Habilitação com foto
- f) Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais
- Importante: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de Habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.
- g) Para realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 1.1.2 A avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Enfermagem (2º e 4º módulos – manhã e tarde), para o 1º semestre de 2018, constantes do Anexo I deste Edital;
- 1.1.3 Será eliminado do Concurso o candidato que:

### **Etec Parque da Juventude**

- a) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- b) Apresentar-se no local de aplicação após o horário estabelecido;
- c) Não apresentar documento de identificação;
- d) Não portar material necessário à realização da prova;
- e) Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- f) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- i) Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- j) Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
- k) Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- m) Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar calculadora, computador, telefone celular (deverá permanecer totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova;
- n) Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDO portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte. O participante que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelá-la junto à coordenação do local de aplicação, antes do início da prova.
- o) O desrespeito às normas que regem o presente Processo, bem como a desobediência às exigências registradas neste Edital, além de sanções legais cabíveis, implicam na desclassificação do candidato.

1.1.4 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado: **06 de dezembro de 2017, a partir das 15h - Quadro de Avisos, no térreo, na Etec Parque da Juventude;**

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2 Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

### **Etec Parque da Juventude**

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

- a) MB: Muito Bom – grupo I;**
- b) B: Bom – grupo I;**
- c) R: Regular – grupo II;**
- d) I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

**3. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:**

**3.1 Serão classificados no grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1º ou no 1º, 2º e 3º módulos que poderão ser matriculados respectivamente no 2º ou 4º módulo da habilitação em que se inscreveram.

**3.2 Serão classificados no grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previstos na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma lista de classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aqueles que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

**3.3 Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 ou 3 (no caso de Técnico em Enfermagem), poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de Progressão Parcial.**

**3.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I e posteriormente, caso permaneçam vagas, preenchidas pelos candidatos classificados no Grupo II.**

**3.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:**

- 4. Maior idade (dd/mm/aa);**
- 5. Sorteio;**
- 6. A Classificação final será divulgada em 14 de dezembro de 2017, a partir das 15h – Quadro de Avisos, no térreo, na Etec Parque da Juventude.**

### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

**1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.**

**2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.**

**3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.**

**4. A matrícula será efetuada no dia 20 de dezembro de 2017, das 15h às 18h, na Etec Parque da Juventude, Av. Cruzeiro do Sul, 2630, Prédio I, sala 201, 2º andar.**

**5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.**

**6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no período de 09 de novembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017,**

**Etec Parque da Juventude**

**sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou de seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.**

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

**V – Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado para o 2º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.  
**2.1.** A convocação será feita por e-mail ou telefone.

**VI – Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

Controle de Mural
Afixado em ____/____/2017
Retirado em ____/____/2018

Marcia Loduca Fernandes  
RG 6.818.271-5  
Diretor(a) de Escola